



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu

Praça Feliciano Sodré, 384 - Centro - CEP: 28860-000 - Casimiro de Abreu/RJ
CNPJ: 30.407.084/0001-43 - Tel: (22) 2778-2045 / 2778-2059 / 2778-2060 - Site: www.casimirodeabreu.rj.leg.br

034ª (TRIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024, 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) LEGISLATURA (2021 -2024), DE 12 DE JUNHO DE 2024.

EXPEDIENTE

MENSAGEM: 035/2024 - RAMON DIAS GIDALTE

Abertura de Crédito Adicional Especial com vista a atender a ação no orçamento geral do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu - IPREV-CA, no valor de R\$ 21.200.000,00.

PROJETO DE LEI: 021/2024 - MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANEJO FRANCISCO

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Casimiro de Abreu a Semana Municipal da Yoga, comemorada no mês de junho.

PROJETO DE LEI: 022/2024 - MARCOS FRESE MILLER

Passa a denominar-se Rua Marcelo Henrique David Pessanha de Campos a Rua Projetada 4 do Loteamento Saulo Saul Ramos, na Sede do Município de Casimiro de Abreu.

INDICAÇÃO: 368/2024 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Criação do Grupamento de Patrulhamento de Bicicleta da Guarda Municipal de Casimiro de Abreu.

INDICAÇÃO: 418/2024 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Construção de uma pista de laço em Boa Esperança.

MOÇÃO: 451/2024 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Moção de Aplausos em favor de Jorge André Rangel Custódio.

ORDEM DO DIA

INDICAÇÃO: 368/2024 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Criação do Grupamento de Patrulhamento de Bicicleta da Guarda Municipal de Casimiro de Abreu.

INDICAÇÃO: 418/2024 - TIAGO MAGALHÃES VIEIRA

Construção de uma pista de laço em Boa Esperança.

INDICAÇÃO: 430/2024 - PEDRO YGOR GADELHA MOTA DOS SANTOS

Construção de uma quadra de areia com refletores na área pública localizada na Rua Gerino Silva, no Bairro São Sebastião, em Casimiro de Abreu.

INDICAÇÃO: 454/2024 - MARCELO MOTA GAIÃO

Disponibilização de aparelho de radiografia no pronto atendimento de Barra de São João.

MOÇÃO: 451/2024 - WELLINGTON AZEVEDO DOS SANTOS

Moção de Aplausos em favor de Jorge André Rangel Custódio.

